



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

Proc. Adm. nº: 0374/2020

OBJETO: Fornecimento de Cestas Básicas com entrega parcelada durante o período de 12 meses, com quantidades mensais estabelecidas conforme necessidade, destinadas aos servidores públicos municipais e beneficiários do Programa Social Frente de Trabalho, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, ESTADO DO SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores; considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e **revogação** por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação e/ou revisão do Edital, com vistas a uma aquisição satisfatória, visando melhor atendimento do interesse público e por conveniência administrativa. A presente revogação visa garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração ou por seus representantes, em consequência:

RESOLVE,

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de Cestas Básicas com entrega parcelada durante o período de 12 meses, com quantidades mensais estabelecidas conforme necessidade, destinadas aos servidores públicos municipais e beneficiários do Programa Social Frente de Trabalho, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital., com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação ao Pregoeiro(a) e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Várzea Paulista, 20 de Julho de 2020

Atenciosamente,


JUVENAL ROSSI
Prefeito Municipal